CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
AGORA PARANÁ
DE 02/08/11

ATO Nº. 063/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais nº. 1072/2010 e 1073/2010, ambas de 12 de julho de 2010, **RESOLVE:**

REVOGAR os atos 008/2011, 009/2011, 010/2011 e 011/2011.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2011.

Ver. Weliton Santos Figueiredo
Presidente